



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

**RESOLUÇÃO Nº 208-CONSELHO SUPERIOR, de 7 de maio de 2015.**

**APROVA A REESTRUTURAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA SUBSEQUENTE DO IFRR/CÂMPUS BOA VISTA CENTRO.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Parecer nº 33/2015 da Conselheira Relatora, constante do Processo nº 23229.000610/2014-48 e a decisão do colegiado tomada em sessão plenária realizada em 4 de maio de 2015,

**RESOLVE:**

Aprovar a Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrotécnica Subsequente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR/Câmpus Boa Vista Centro, com carga horária total de 1440 (Um mil, quatrocentos e quarenta) horas, distribuídas da seguinte forma:

Módulo I – 400 horas  
Módulo II – 400 horas  
Módulo III – 400 horas  
Estágio Curricular Obrigatório – 240 horas

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 7 de maio de 2015.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Presidente